

PORTARIA Nº 080/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao desempenho de atividades institucionais:

I - **Alany Kivia de Lima Pinto**, Enfermeira RT e tutora planifica SUS Clarice Pereira, recebendo **01 diária** no valor total de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

II - **Elykassia Rayelle Firmino Pessoa**, Fisioterapeuta, tutora planifica UBS Luis Lopes, recebendo **01 diária** no valor total de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

III - **Maria Monalisa Cosme da Silva**, Coordenadora de saúde, tutora planifica SUS Maria Niete e Aurita Moreira, recebendo **01 diária** no valor total de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

IV - **Renata Farrure Bazerra Barbosa**, Diretora UPA e RT municipal planifica SUS, recebendo **01 diária** no valor total de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

V - **Aida Gurgel**, Gestora do MAC / Tutora planifica UBS, recebendo **01 diária** no valor total de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

VI - **Ailton Amorim de Souza**, Educador em saúde / Tutor planifica SUS UBS MARIANA GOMES, recebendo **01 diária** no valor total de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º As diárias destinam-se à participação do servidor na SEMANA PADRÃO PLANIFICA SUS, que ocorrerá nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2026**, no horário das **8:00** às **17:00**, com destino à cidade de João Câmara/RN, em razão do afastamento da sede do Município, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, no interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:F35BCD8B

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: